



Município de Alcanena

Câmara Municipal

REQUERIMENTO PARA A CEDÊNCIA DE AUTOCARRO

Ex. Senhor(a) Presidente da
Câmara Municipal de Alcanena

Identificação do/a requerente

Entidade: _____

NIPC: _____

Morada: _____ C. Postal: _____

Freguesia/União de Freguesias: _____

Nome Representante/Responsável da Deslocação: _____

Telemóvel: _____ e-mail: _____

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo

Objeto do requerimento

Vem solicitar a V. Exa. a cedência do autocarro, para o dia ____/____/20____, às ____ h ____
Regresso: ____/____/20____, às ____ h ____.

Passageiros **menores** de 16 anos ____ maiores de 16 anos ____ Total passageiros: ____

A viagem será de cariz _____ com o(s) objetivo(s) de

_____ conforme nossos estatutos.

Haverá cobrança bilhete? ____ **SIM** ____ **Não**

***toda e qualquer deslocação onde sejam cobrados bilhetes será indeferida ou será uma deslocação onde serão suportados pela entidade, todos os custos da mesma.**

Elementos da Viagem

Mais se informa que o local da visita é

Hora partida será às _____ junto _____ e está prevista a chegada às _____.

O itinerário passará pelos seguintes pontos de interesse:



Município de Alcanena

Câmara Municipal

Tomei conhecimento que

- No transporte de menores de 16 anos para além do motorista é necessário a presença de um acompanhante adulto por cada 30 crianças (Lei n.º 13/2006, na sua versão atualizada).
- Após um período de condução de 4 horas e 30 minutos, o condutor gozará uma pausa ininterrupta de pelo menos 45 minutos ou em alternativa esta pausa pode ser substituída por uma pausa de pelo menos 15 minutos, seguida de uma pausa de pelo menos 30 minutos, repartidos pelo período em questão (Regulamento (CE) n.º 561/2006, na sua versão atualizada).
- Todos os pedidos são sujeitos a análise do seu conteúdo, disponibilidade de Recursos Humanos e equipamento.
- A requisição do autocarro, deve ser efetuado no prazo mínimo de 30 dias antes da data da sua realização, os pedidos realizados fora do prazo referido estão sujeitos análise mais condicionada e acompanhados de justificação plausível).
- Os autocarros só podem ser cedidos a Associações/Instituições, não estando previsto a sua cedência a particulares.
- O requerente é responsável por zelar o equipamento que lhe é cedido, obedecendo ao plano de viagem traçado na ficha de cedência de transporte, e cumprindo com as condições de cedência previamente estabelecidas.
- Não estão previstas cedências de autocarro durante o mês de agosto devido a férias de motoristas e manutenção das viaturas, a verificar ano a ano.
- Toda e qualquer deslocação onde sejam cobrados bilhetes será indeferida ou será considerada uma deslocação a cobrar todos os custos inerentes (quilómetros e honorários).

O/A Requerente

_____ / / _____

Assinatura _____